



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 10 de Maio de 2023.

Ofício 299/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionados ao requerimento de numero **50/2023**, de vossa autoria e dos nobres edis Carlos Roberto Rodrigues Lima, Gilmar Fernandes, Rinaldo Grou Gobbi e Carla Adriana Mendonça datado de 19 de Abril de 2023, a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO
RODRIGUES

MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.05.10 14:43:08 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Protocolo 10.05.23 15:40
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sra. Maria Carrer
Assessora da Presidência

À SUA EXCELENCIA

DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Igarapava, 10 de Maio de 2023.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 050/2023 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezado,

Venho através deste responder aos questionamentos referentes ao requerimento 050/2023.

1) Existe hoje no município de Igarapava 25 obras em execução e mais 6 obras já licitadas com previsão de início nas próximas semanas, sob fiscalização das equipes técnicas de cada convenio e sob fiscalização da equipe técnica do município, e nessa informação destaco o mérito do **prefeito**, que nunca desiste do nosso município e sempre está em busca de cada centavo disponibilizado pelo governo para investimento em nossa cidade. Lembrando que os municípios vivem de recursos de convênios, não podendo o prefeito de maneira alguma recusar qualquer convênio que esteja disponível seja pelo governo federal, seja pelo governo estadual. Sendo uma vez questionada pela câmara que essa grande quantidade de obras seria falta de planejamento, eu entendo que essa grande quantidade de obras são conquistas de uma administração séria e competente que em proporções regionais, Igarapava é uma das cidades que mais conquistou recursos nos últimos anos em toda região.

2) O valores de cada obra, são informações públicas, as quais foram publicadas nos diários oficiais dos Estado, da União e do Município.

3) As empresas vencedoras de cada certame e seus respectivos contratos são informações públicas, as quais foram publicadas nos diários oficiais dos Estado, da União e do Município.

4) Os valores repassados de cada obra, são feitos através de medições e vistoriadas e fiscalizadas pela equipe técnica de cada convenio, seja do estado, quando o recurso é estadual, ou pela equipe da caixa econômica federal, quando o recurso é da união e fiscalizadas pela equipe técnica do departamento de engenharia.

Os valores repassados são informações públicas constantes no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Igarapava.

5) Os prazos de vigência de cada contrato, são informações públicas, as quais foram publicados nos diários oficiais dos Estado, da União e do Município.

Vale a pena ressaltar que os procedimentos licitatórios são totalmente realizados de maneira transparente, e seguem todos os critérios da lei de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Os avisos são claramente publicados nos diários oficiais tendo a população, a oportunidade de participar, concorrer ou de apenas assistir ao certame.

Nada mais para o momento.

Este departamento se encontra a inteira disposição para qualquer esclarecimento que fizer necessário.

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 050/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

Os vereadores do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as informações que seguem:

- 1) Quantas obras estão sendo realizadas em Igarapava-SP atualmente e qual é a localização de cada uma delas?
- 2) Quais os valores previstos para a realização de cada obra?
- 3) Quais as empresas vencedoras dos certames para a realização de cada uma das obras indicadas na resposta dada à pergunta nº 1 supra?
- 4) Quanto já foi repassado para cada empresa responsável pelas obras indicadas na resposta dada à pergunta nº 1 supra?
- 5) Qual o prazo previsto para a conclusão de cada uma das obras indicadas na resposta dada à pergunta nº 1 supra?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de abril de 2023

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-A CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

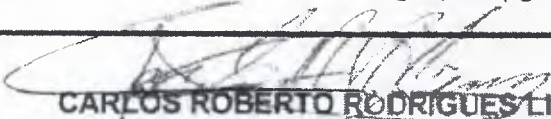
PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

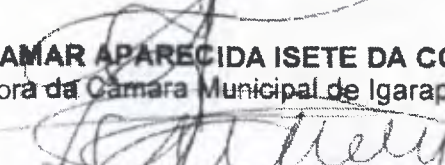
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

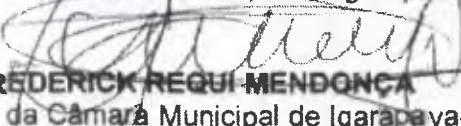
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP


CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP


EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA

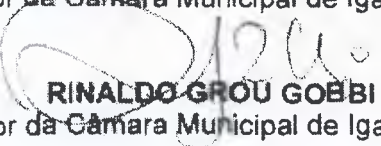
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP


FREDERICK REQUI MENDONÇA

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP


GILMAR FERNANDES

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP


RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 20104123 14 00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 